

**Ofício nº 159/2025 – G.P.**

Proc. CM nº 4325/2025.

Santo André, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 16/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 161, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 16, de 2025, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 161/2025 anexo, de autoria desta Casa, denominando Campo de Futebol Norberto Augusto Fernandes localizado na rua Geraldo José de Almeida – Parque Gerassi.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

RLOS



Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11-3429-5800  
[www.cmsandre.sp.gov.br](http://www.cmsandre.sp.gov.br) | [cmsandre@cmsandre.sp.gov.br](mailto:cmsandre@cmsandre.sp.gov.br)

CM-07



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.